



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

*Denomina Rua Antonio Souza Florzino.*

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Antonio Souza Florzino a via sem saída cadastrada sob o código nº 360, situada no Bairro Poço Fundo, a qual possui 450 (quatrocentos e cinquenta) metros de comprimento e largura média de 8 (oito) metros.

**Parágrafo Único.** A via está localizada perpendicularmente à esquerda da Rua Silvino José Martins (código nº 531), a aproximadamente 530 (quinhentos e trinta) metros do trevo da Rodovia Ulysses Guimarães (código nº 193) com a Rua Dom Pedro II (código nº 93).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 14 de abril de 2026.

**JULIO JACOB BROERING NETO**  
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a memória de Antonio Souza Florzino, nascido em 8 de junho 1947, filho de Josina Deolina Florzino e João Bernardo Florzino.

Foi casado com Maria Silveira Florzino, com quem teve três filhos: Cladislavi, Jacinto e Taiza.

Antônio destacou-se como incentivador do desenvolvimento industrial no município, exercendo papel relevante como mentor e apoiador de iniciativas empreendedoras. Sua visão e incentivo foram fundamentais para a instalação da empresa Flexicotton em Santo Amaro da Imperatriz, fundada em 10 de maio de 2008, sob a direção de seu filho, Jacinto Silveira Florzino.

A empresa, originalmente sediada no Paraná, foi transferida para o município também em razão do vínculo da família com a cidade, fortalecido, inclusive, pela prática do voo livre.

Seu espírito empreendedor e dedicação contribuíram significativamente para o fortalecimento da economia local, deixando um importante legado para o desenvolvimento social e industrial da região.

Faleceu em 1º de setembro de 2020, aos 73 anos de idade, em decorrência de tromboembolismo pulmonar.

Diante do exposto, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Santo Amaro da Imperatriz, 14 de abril de 2026.

**JULIO JACOB BROERING NETO**  
Vereador